

NEGO



GOB-PB, Nº 10, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

BOLETIM OFICIAL

Utilidade Pública: Lei Estadual Nº 5.808, DO de 19/10/1993

Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 8.516, SO de 08/07/1998



Contato: gabinete@gobpb.org

DOCUMENTO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO, RESTRITO A MAÇONS REGULARES NO ÂMBITO DO GOB PB



MISSÃO

PROMOVER LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DA ORDEM MAÇÔNICA E DA PARAÍBA ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIAIS E POLÍTICAS QUE VALORIZEM A SOCIEDADE.

VISÃO

EXPANDIR O ALCANCE ESTADUAL DA ORDEM, AMPLIANDO O SEU QUADRO E AS AÇÕES QUE VALORIZEM O SER HUMANO, FOMENTANDO A PAZ SOCIAL E SENDO EXEMPLO PARA OUTRAS ENTIDADES E PARA A SOCIEDADE.

VALORES

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

FRATERNIDADE UNIVERSAL

TRANSPARÊNCIA

INOVAÇÃO

ÉTICA

COMPROMETIMENTO

SUSTENTABILIDADE

PROTAGONISMO POLÍTICO E SOCIAL





GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Otacílio Batista de Almeida Filho

Grão-Mestre Estadual

Valdeir Gonçalves da Silva

Grão-Mestre Estadual Adjunto

FRATERNIDADE FEMINIA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIA DA PARAÍBA

Maria Helena Lima de Almeida

Presidente

Lourdes Maria Nóbrega Gonçalves

Vice-Presidente

Maria do Socorro Fernandes Costa

Diretora Secretária

Aldenise Batista de Oliveira

Diretora de Finanças

Vago

Diretora Secretária Adjunta

Vago

Diretora de Finanças Adjunta

Marivone Schraegle Assumpcao

Diretoria Sociocultural

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Marcílio de Sousa Nóbrega Júnior
Sec.:Adj.: Adriano Wagner Matias Ribeiro

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Ricardo Sergio Neves de Oliveira
Sec.: Adj.: José Marcelino de Sousa Neto

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Valdi Sarmento Ferreira
Sec.:Adj. DeMolay: Carlos Diego F. de Sousa
Sec.:Adj. Bodes do Asfalto: Marcos Antônio Ruchet Pires

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Wiliams Alexandre de Lira
Sec.:Adj.: Iramilton de Assis Medeiros

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: Vago
Sec.: Adj.:

SEC.:DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Roberto Ney Santos Batista
Sec.:Adj.: Fabrício Bezerra Formiga

PECÚLIO MAÇÔNICO

Gilvan Guedes de Melo

Presidente

Vago

Secretário

Antônio Carlos Neves Milheiro

Tesoureiro

SEC.:ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: José Taveira Leite
Sec.: Adj.: Vago

SEC.:EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Isac Almeida de Medeiros

SEC.:ESPORTE E LAZER

Sec.: Jonatas Martins Soares

SEC.:DE FINANÇAS

Sec.: João Gomes da Silva

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Vladimir Brito Cunha
Adonhiramita.: Vago
Brasileiro.: Raimundo Nonato de Oliveira
Moderno.: Neilton Neves dos Santos
REAA.: Vladimir Brito cunha
Schröder.: Vago
York.: Vago
RER.: Vago

SEC.: DE AUXÍLIO INTERNACIONAL

Sec.: José Milton Campos Matera

MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Gabínio Neto

Procurador

João Arlindo Correia Neto

Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CPAZ)

Júlio Cesar Braga Bordalo

6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Edenilson Andrade Campina

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Antônio Cláudio de Sá

7º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

13º CIRCUNSCRIÇÃO

José Willames da Silva Moura

2º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Reinaldo Amaral Muribeca

8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

13º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Vago

3º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Paulo Figueiredo Da Silva Neto

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Joilton Ferreira de Almeida

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

10º CIRCUNSCRIÇÃO

João Bosco de Souza

14º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Patrício Alves de Lima

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Gerson Antônio Costa Sousa

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Sergio Ferreira da Silva

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Djalma Soares Germano

5º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Marcos Teobaldo

15º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Eduardo Jorge Lins de Sousa

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Valdeir Gonçalves da Silva

Presidente

Ronaldo Marinho de Queiróz

Conselheiro

Fernando J. Mozinho de Medeiros

Conselheiro

Gildean Francisco de Lima

Conselheiro

Francisco Alves Bento

Conselheiro

Zill Bezerra da Silva

Conselheiro

Miguel Berreiro Neto

Conselheiro

Vago

Conselheiro

José Ferreira Neto

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

João Davi de Oliveira

Presidente

Alberto da Silva Rodrigues

1º Vice Presidente

Vago

2º Vice Presidente

Manoel Porfirio Neves

Procurador Legislativo

Semeão Vasco de Freitas

1º Secretário

Hélder Moraes M. Barros

2º Secretário

Romualdo Correia de Brito

Mestre de Cerimonial

Ricardo Grise

Mestre de Hospitalaria

Osvani Lima de Sousa

Mestre de Harmonia

Vago

Chefe da Guarda Legislativa

TRIBUNAL DE CONTAS

Adgleydson Diego da Silva

Conselheiro

Marônio Monteiro do Rêgo

Conselheiro

Ádamo da Cruz Barbosa

Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Huacy Ragner A. de Magalhães

Presidente

Luciano José Guedes Pinheiro

Vice Presidente

Onaldo Rocha de Queiroga

Juiz

Leandro dos Santos

Juiz

José Tercio Fagundes C. júnior

Juiz

Robson Gomes Almeida

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Antônio Alves Sousa

Presidente

Adhailton Lacet Correia Porto

Juiz

José Ronildo Sousa

Juiz

Gustavo Nunes de Aquino

Juiz

Manoel Gonçalves D. Abrantes

Juiz

Humberto Jorge de A. Pontes

Juiz



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

CONVOCAÇÃO 003 / 2022 – GME, DE 05 NOVEMBRO DE 2022

SAPIENTE CONGREGAÇÃO

(dezembro / 2022)

O Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua o Parágrafo Único do Art. 83 da Constituição Estadual do GOB-PB, convoca os integrantes da SAPIENTE CONGREGAÇÃO para Reunião Ordinária Virtual que será realizada no dia 07/12/2022, a partir das 19h30, em PLATAFORMA VIRTUAL no endereço meet.google.com/ksh-qgcc-tmj, com a seguinte pauta:

- 1 - PLANO ESTRATÉGICO DO GOB-PB PARA O QUADRIÊNIO 2019 – 2023;
- 2 - IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA VIRTUAL NO GOB-PB COM APLICATIVO DE ACESSO RETRITO;
- 3 – JUBILEU DE OURO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA (50 ANOS);
- 4 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AFETOS AO PEMA;
- 5 - CONFRATERNIZAÇÃO DO GOB-PB / 2022 (III BAILE DA ESMERALDA);
- 6 - SUCESSÃO PARA O GRÃO-MESTRADO DO GOB-PB;
- 7 - PALAVRA DOS VENERÁVEIS MESTRES E PRESIDENTES DE ALTOS CORPOS;

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, Ponto mais oriental das Américas aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, da E.: V.:, 49º da Fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se.


OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

DECRETO EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA Federado ao Grande Oriente do Brasil Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

DECRETO EXECUTIVO nº 101 / 2022 - GME, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**NOMEIA PARA O CARO DE JUIZ DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
GRANDE ORIENTE DO BRASIL –
PARAÍBA, O IRMÃO QUE MENCIONA.**

O Eminentíssimo Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a indicação publicação no boletim oficial do Grande Oriente do Brasil – Paraíba nº 07 de outubro de 2022 da E.:V.:, para apreciação da PAEL-PB, obedecendo o que determina a legislação em vigor no âmbito do GOB-PB;

Considerando, que a Poderosa Assembleia Estadual Legislativa, em sessão do dia 22 de outubro do corrente ano, aprovou a indicação para o cargo de Juiz do Egrégio Tribunal de Contas do Grande Oriente do Brasil – Paraíba;

Considerando, o que determina o Art 65, inciso XI, da constituição do Grande Oriente do Brasil – Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta, o ilustre irmão **MARÔNIO MONTEIRO DO RÊGO – CIM: 210.940**, membro Egrégora Paraibana nº 4003, oriente de Campina Grande, para ocupar o cargo de Juiz na Estrutura do Egrégio Tribunal de Contas do GOB-PB.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos vinte e quatro dias (24) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), da E.:V.:, 49º ano de fundação



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

Publique-se e cumpra-se.



De souza no breiga
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec.: da Guarda dos Selos

Jose Taveira Leite
JOSE TAVEIRA LEITE
Sec.: Adm. Patrimônio





GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO EXECUTIVO N.º 115 / 2022 – GME, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022 DA E.: V.:

**PRORROGA PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
DO REGULAMENTO DO PEMA A
REALIDADE ATUAL DO GOB-PB, E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a Prancha 002 / 2022 – PEMA, datada de 30 de setembro de 2022, com solicitação de prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos de adequação do Regulamento do Pecúlio Maçônico;

Considerando a real necessidade de elastecimento do prazo para que possa ser realizado os trabalhos de conclusão do referido regulamento;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo estabelecido no ATO EXECUTIVO N.º 109 / 2022 – GME, DE 27 DE JUNHO DE 2022, pelo prazo de noventa (90) dias.

Art. 2º o prazo referido no art. 1º deste Ato Executivo será considerado a partir da data do término do prazo estabelecido no ATO EXECUTIVO N.º 109 / 2022 – GME, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, Ponto mais oriental das Américas, aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), da E: V:, 49ª da Fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.



Publique-se e cumpra-se.

Feito em 12 de Novembro de 2022
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nobrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Sec. da Guarda dos Selos

Jose Taffar Leite
JOSE TÁFFAR LEITE
Sec. Adm. e Patrimônio



SECRETARIA DE FINANÇAS



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

LEI Nº 014/2022,

De 08 de Setembro de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, CONSOANTE ESPECIFICA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eminentíssimo **GRÃO MESTRE DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA**, Irmão **OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL aprovou e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na programação orçamentária do Exercício Financeiro de 2022 **crédito adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado a suportar as correspondentes dotações extraordinária do exercício, conforme as especificações dos elementos de receitas e despesas constantes do ANEXO I;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, no ponto mais Oriental das Américas, em 8 (oito) de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), da E.: V., 49º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.


OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre


MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA JR.
Secr.: da Guarda dos Selos


JOSÉ TAVEIRA LEITE
Secr.: de Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ANEXO I

(LEI N° 014 / 2022, DE 08/09/2022)

RECEITAS ORDINÁRIAS

OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	DOTAÇÃO APROVADA LOA 2022/R\$	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – LOA 2022/R\$	DOTAÇÃO TOTAL/R\$
RECEITAS CORRENTES	343.720,00		343.720,00
Receitas ordinárias da Revenda de Rituais Impressos	0	10.000,00	10.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	343.720,00	10.000,00	353.720,00

DESPESAS ORDINÁRIAS

DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO APROVADA LOA 2022/R\$	ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO – LOA 2022/R\$	DOTAÇÃO TOTAL/R\$
DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO	282.457,88		282.457,88
Aquisição de Rituais para revenda às Lojas Federadas ao GOB-PB	0	10.000,00	10.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO	282.457,88	10.000,00	292.457,88

OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Grão-Mestre

MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA JR.
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA JR.

Secr.: da Guarda dos Selos

JOSÉ TAVEIRA LEITE
JOSÉ TAVEIRA LEITE

Secr.: de Adm. e Patrimônio

BALANCETE DO 3º TRIMESTRE

Empresa: **GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAIBA**
 C.N.P.J.: 09.190.273/0001-10
 Período: 01/07/2022 - 30/09/2022

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	845.120,99D	158.389,10	144.401,24	859.108,85D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	776.122,09D	158.389,10	142.585,34	791.925,85D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	776.122,09D	158.389,10	142.585,34	791.925,85D
4	1.1.1.01	CAIXA	216,10D	5.600,00	5.717,88	98,22D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	216,10D	5.600,00	5.717,88	98,22D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	608.921,86D	146.896,37	133.698,89	622.119,34D
8	1.1.1.02.00001	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1126-7	183,52D	15.701,56	15.830,48	54,60D
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PEMA C/C 6672-3	586.075,07D	64.168,23	42.328,00	607.915,30D
1007	1.1.1.02.00003	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TUMULO DO MAÇOM 7465-3	14.126,27D	288,94	480,00	13.935,21D
1105	1.1.1.02.00004	BANCO DO BRASIL C/C 68824-X	8.537,00D	66.737,64	75.060,41	214,23D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	166.984,13D	5.892,73	3.168,57	169.708,29D
11	1.1.1.03.00001	FUNDO DE APOIO MAÇÔNICO - POUPANÇA CEF 17.716-2	166.244,07D	5.871,30	2.898,00	169.217,37D
1106	1.1.1.03.00002	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO	731,91D	21,28	270,57	482,62D
1008	1.1.1.03.00002	CEF - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	8,15D	0,15	0,00	8,30D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	68.998,90D	0,00	1.815,90	67.183,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	68.998,90D	0,00	1.815,90	67.183,00D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	68.693,15D	0,00	0,00	68.693,15D
113	1.2.4.01.00001	TERRENOS	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
115	1.2.4.01.00002	CONSTRUÇÕES	38.789,15D	0,00	0,00	38.789,15D
114	1.2.4.01.00002	EDIFÍCIOS	14.904,00D	0,00	0,00	14.904,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.937,20D	0,00	0,00	28.937,20D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.937,20D	0,00	0,00	28.937,20D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	37.737,89D	0,00	0,00	37.737,89D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.737,89D	0,00	0,00	37.737,89D
122	1.2.4.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.779,26D	0,00	0,00	7.779,26D
1011	1.2.4.05.00001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.779,26D	0,00	0,00	7.779,26D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	74.148,60C	0,00	1.815,90	75.964,50C
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	6.252,72C	0,00	149,04	6.401,76C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.014,51C	0,00	723,42	26.737,93C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	34.102,11C	0,00	943,44	35.045,55C
130	1.2.4.07.00005	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.779,26C	0,00	0,00	7.779,26C
149	2	PASSIVO	854.949,56C	68.561,93	91.061,68	877.449,31C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.943,50C	23.765,93	20.445,21	3.622,78C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	606,93C	0,00	0,00	606,93C
170	2.1.2.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	606,93C	0,00	0,00	606,93C
1012	2.1.2.01.00001	ISS A RECOLHER	544,71C	0,00	0,00	544,71C
1013	2.1.2.01.00002	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	62,22C	0,00	0,00	62,22C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.336,57C	23.765,93	20.445,21	3.015,85C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	15.070,89	15.070,89	0,00
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	15.070,89	15.070,89	0,00
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.336,57C	8.695,04	5.374,32	3.015,85C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	5.225,42C	7.154,75	3.950,28	2.020,95C
1135	2.1.3.02.00001	IRRF	52,12C	52,12	0,00	0,00
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	941,36C	1.322,82	1.265,82	884,36C
494	2.1.3.02.00003	PIS SJ FOLHA A RECOLHER	117,67C	165,35	158,22	110,54C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	766.108,93C	44.796,00	70.616,47	791.929,40C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	766.108,93C	44.796,00	70.616,47	791.929,40C
1014	2.2.1.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES	165.907,59C	288,00	6.159,30	171.778,89C
1015	2.2.1.02.00001	FUNDO DE APOIO MAÇÔNICO	165.907,59C	288,00	6.159,30	171.778,89C
1016	2.2.1.03	CAPITAL DE TERCEIRO PEMA	586.075,07C	42.328,00	64.168,23	607.915,30C
1017	2.2.1.03.00001	CAPITAL DE TERCEIRA PEMA	1.501.877,83C	42.328,00	64.168,23	1.523.718,06C
1018	2.2.1.03.00002	(-) DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO PEMA	890.599,01D	0,00	0,00	890.599,01D
1129	2.2.1.03.00003	(-) GASTOS DO PEMA	25.203,75D	0,00	0,00	25.203,75D
1019	2.2.1.04	CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MAÇOM	14.126,27C	2.180,00	288,94	12.235,21C
1020	2.2.1.04.00001	CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MAÇOM	17.953,94C	480,00	288,94	17.762,88C
1021	2.2.1.04.00002	(-) DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MA	3.827,67D	1.700,00	0,00	5.527,67D
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	81.897,13C	0,00	0,00	81.897,13C
264	2.3.2	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	81.897,13C	0,00	0,00	81.897,13C
265	2.3.2.01	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	83.678,05C	0,00	0,00	83.678,05C
266	2.3.2.01.00001	SUPERÁVIT ACUMULADO	151.459,71C	0,00	0,00	151.459,71C
267	2.3.2.01.00002	(-) DÉFICIT ACUMULADO	67.781,66D	0,00	0,00	67.781,66D
1022	2.3.2.02	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.780,92D	0,00	0,00	1.780,92D
1023	2.3.2.02.00001	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.780,92D	0,00	0,00	1.780,92D
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	187.616,05C	0,00	68.957,84	256.573,89C
403	3.1	RECEITAS	187.616,05C	0,00	68.957,84	256.573,89C
404	3.1.1	RECEITAS	174.045,00C	0,00	68.936,41	242.981,41C
405	3.1.1.01	MENSALIDADES	121.059,07C	0,00	54.292,05	175.351,12C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
406	3.1.1.01.00001	CAPITAÇÃO DE OBREIROS	99.651,58C	0,00	40.087,98	139.739,56C
417	3.1.1.01.00002	TAXA DE INICIAÇÃO	4.622,31C	0,00	5.280,59	9.902,90C
418	3.1.1.01.00003	TAXA DE REGULARIZAÇÃO	2.951,14C	0,00	1.738,71	4.689,85C
1117	3.1.1.01.00005	RECUPERAÇÃO DE RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.834,04C	0,00	7.184,77	21.018,81C
413	3.1.1.02	MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	20.648,02C	0,00	14.404,81	35.052,83C
416	3.1.1.02.00001	ALUGUEL DO TEMPLO	13.396,00C	0,00	10.803,27	24.199,27C
1025	3.1.1.02.00003	VENDAS DE RITUAIS IMPRESSOS	6.202,02C	0,00	3.601,54	9.803,56C
1136	3.1.1.02.00007	RECEITA PARA AÇÕES FILANTROPICAS	1.050,00C	0,00	0,00	1.050,00C
1027	3.1.1.03	OUTRAS RECEITAS	32.337,91C	0,00	239,55	32.577,46C
1028	3.1.1.03.00001	CREDITO EXTRAORDINARIO - EVENTOS 200 ANOS DO GOB	32.337,91C	0,00	155,95	32.493,86C
1137	3.1.1.03.00003	RECEITAS EVENTUAIS PARA APLICAÇÃO DIVERSA	0,00	0,00	83,60	83,60C
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	13.571,05C	0,00	21,43	13.592,48C
431	3.1.3.01	FUNDOS PRÓPRIOS	13.571,05C	0,00	21,43	13.592,48C
433	3.1.3.01.00002	RENTA APLICAÇÃO FINANCIERA	72,00C	0,00	21,43	93,43C
434	3.1.3.01.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	26,65C	0,00	0,00	26,65C
1127	3.1.3.01.00004	RENDIMENTOS DE POUPANÇA - CONTA PEMA	13.472,40C	0,00	0,00	13.472,40C
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS	197.444,62D	78.365,95	896,22	274.914,35D
329	4.1.1	DESPESAS	3.797,88D	1.815,90	0,00	5.613,78D
1029	4.1.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	3.797,88D	1.815,90	0,00	5.613,78D
1030	4.1.1.01.00001	DEPRECIACÕES	3.797,88D	1.815,90	0,00	5.613,78D
1032	4.1.2	DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO	188.246,74D	74.846,25	896,22	262.196,77D
1034	4.1.2.02	DESPESAS COM O GRÃO MESTRADO	36.612,30D	11.700,43	0,00	48.312,73D
1035	4.1.2.02.00001	DESPESAS COM ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GRÃO-MES	30.004,29D	10.992,03	0,00	40.996,32D
1036	4.1.2.02.00002	DESPESAS COM ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GRÃO-MES	2.205,08D	708,40	0,00	2.913,48D
1130	4.1.2.02.00003	SAPIENTE CONGREGAÇÃO	4.402,73D	0,00	0,00	4.402,73D
1039	4.1.2.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	149.744,70D	62.484,42	896,22	211.332,90D
1041	4.1.2.04.00002	DESPESAS COM MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE CONSUM	11.244,18D	1.692,04	32,90	12.903,32D
1043	4.1.2.04.00004	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE ALUGUEL	2.734,67D	1.047,35	0,00	3.782,02D
1044	4.1.2.04.00005	DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS	619,88D	1.587,00	0,00	2.206,88D
1045	4.1.2.04.00006	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	14.848,44D	4.543,54	0,00	19.391,98D
1047	4.1.2.04.00008	DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	1.045,98D	779,74	0,00	1.825,72D
1048	4.1.2.04.00009	DESPESAS COM CONTADOR	2.365,00D	1.350,00	0,00	4.215,00D
1049	4.1.2.04.00010	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	16.344,08D	6.596,91	0,00	22.940,99D
1050	4.1.2.04.00011	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - LANCHES, REFEIÇÕES	1.155,86D	3.418,08	366,00	4.207,94D
1051	4.1.2.04.00012	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DE PESSOAL A SERVIÇO DO C	2.483,41D	2.042,12	0,00	4.525,53D
1052	4.1.2.04.00013	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOME	0,00	524,76	0,00	524,76D
1053	4.1.2.04.00014	DESPESAS COM SALARIOS DE PESSOAL - SERVIÇOS GERAIS	32.864,59D	15.823,08	0,00	48.687,67D
1054	4.1.2.04.00015	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	4.166,53D	1.177,96	0,00	5.344,49D
1055	4.1.2.04.00016	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	5.350,59D	3.024,00	0,00	8.374,59D
1057	4.1.2.04.00018	EVENTOS MAÇÔNICOS E SOCIAIS	35.764,19D	5.550,00	0,00	41.314,19D
1058	4.1.2.04.00019	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE IMÓVEL E DAS INSTALAÇ	1.356,74D	5.798,62	0,00	7.155,36D
1060	4.1.2.04.00021	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.940,80D	170,00	0,00	4.110,80D
1061	4.1.2.04.00022	VIGILANCIA ELETRONICA	5.675,00D	3.185,22	0,00	8.860,22D
1062	4.1.2.04.00023	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - IPTU/TCR	1.505,16D	753,33	0,00	2.258,49D
1123	4.1.2.04.00029	DESPESAS CARTORIAIS E TAXA SIMILARES EM GERAL	574,60D	49,35	0,00	623,95D
1133	4.1.2.04.00032	VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE	0,00	497,32	497,32	0,00
1134	4.1.2.04.00033	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR	5.205,00D	2.874,00	0,00	8.079,00D
1063	4.1.2.05	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.261,94D	661,40	0,00	1.923,34D
1065	4.1.2.05.00002	DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	1.261,94D	661,40	0,00	1.923,34D
1076	4.1.2.11	SECRETARIA DE ENTIDADES PARA-MAÇÔNICAS	628,00D	0,00	0,00	628,00D
1078	4.1.2.11.00002	DESPESAS COM FRATERNIDADE FEMININA - PRAFEM	628,00D	0,00	0,00	628,00D
1092	4.1.4	DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER LEGISLATIVO	5.400,00D	1.703,80	0,00	7.103,80D
1093	4.1.4.01	DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER LEGISLATIVO	5.400,00D	1.703,80	0,00	7.103,80D

Empresa: GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAIBA
C.N.P.J.: 09.190.273/0001-10
Período: 01/07/2022 - 30/09/2022

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1113	4.1.4.01.00004	DESPESAS DA PAEL - PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LI	5.400,00D	1.703,80	0,00	7.103,80D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	845.120,99D	158.389,10	144.401,24	859.108,85D
PASSIVO	854.949,56C	68.561,93	91.061,68	877.449,31C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	187.616,05C	0,00	68.957,84	256.573,89C
CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS	197.444,62D	78.365,95	896,22	274.914,35D
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.042.565,61D	236.755,05	145.297,46	1.134.023,20D
CONTAS CREDORAS	1.042.565,61C	68.561,93	160.019,52	1.134.023,20C
RESULTADO DO MES	0,00	77.469,73	68.957,84	8.511,89D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.828,57D	274.914,35	256.573,89	18.340,46D


OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
GRÃO MESTRE
CPF: 309.137.804-72

WAGNER SANTOS
ARNAUD:819382
68415

Assinado de forma digital
por WAGNER SANTOS
ARNAUD:81938268415
Dados: 2022.11.08
15:58:07 -03'00'

WAGNER SANTOS ARNAUD
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00547709
CPF: 819.382.684-15


JOÃO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 182.926.401-00

Relação das Lojas em Débito em 30/09/2022


Lei 007 de 07 de maio de 2016 (Art: 2º)

Nome da Loja	Nº da Cobrança	Situação Cobrança	Descrição da Cobrança
CAVALEIROS DO ORIENTE MESTRE RAIMUNDO AMÂNCIO	PGT763412	Em Aberto	Per captas 2020
CAVALEIROS DO ORIENTE MESTRE RAIMUNDO AMÂNCIO	PGT763410	Em Aberto	Per captas 2022
CAVALEIROS DO ORIENTE MESTRE RAIMUNDO AMÂNCIO	PGT763411	Em Aberto	Per captas 2021
CAVALEIROS DA LIBERDADE	PGT763405	Em Aberto	Per captas 2022
DEUS CARIDADE E JUSTIÇA	PGT764223	Em Aberto	Per captas 2022
JOÃO BOSCO FERNANDES	PGT764301	Em Aberto	Per captas 2022
ESTRELA DO VALE	PGT764293	Em Aberto	Per captas 2022
OBREIROS DA ARTE REAL	PGT764350	Em Aberto	Per captas 2021
OBREIROS DA JUSTIÇA	PGT764351	Em Aberto	Per captas 2022
OBREIROS DA ARTE REAL	PGT764347	Em Aberto	Per captas 2022
JOÃO BOSCO FERNANDES	PGT764304	Em Aberto	Per captas 2021
JOÃO BOSCO FERNANDES	PGT764305	Em Aberto	Per captas 2020
JOSÉ RODOVALHO DE ALENCAR	PGT764329	Em Aberto	Per captas 2022
JOSÉ RODOVALHO DE ALENCAR	PGT764332	Em Aberto	Termo Pactuação D. Per captas 2021
ESTRELA DO VALE	PGT764298	Em Aberto	Termo de Pactuação D. Per captas 2020 e 2021
SANTA CRUZ	PGT764373	Em Aberto	Per captas 2022
SANTA CRUZ	PGT764376	Em Aberto	Per captas 2021
SETE VIRTUDES	PGT764377	Em Aberto	Per captas 2022
SETE VIRTUDES	PGT764386	Em Aberto	Taxa de Iniciação/Per Captas 2022
SETE VIRTUDES	PGT764380	Em Aberto	Taxa de Uso do Templo
VALE DO SABUGI	PGT764407	Em Aberto	Taxa de Regularização
UNIÃO SOUSENSE	PGT764402	Em Aberto	Per captas 2022
UNIÃO SOUSENSE	PGT764403	Em Aberto	Per captas 2021
JOSÉ RODOVALHO DE ALENCAR	PGT764333	Em Aberto	Termo de Pactuação Dívida Per captas 2021
ARLINDO CORRÊA	PGT771523	Em Aberto	Per captas 2022 - PARCELA B
VALE DO SABUGI	PGT771625	Em Aberto	Per captas 2022 PARCELA B

1. Estrela da Serra 2994, referente Per Captas 2020 e 2021, Início de Pagamento: 31.05.2021 e término: 30.04.2023;
2. José Rodovalho de Alencar 2912, referente Per Captas 2021, início de pagamento 18.03.2022 e término: 18.01.2023;
3. Estrela do Vale nº 3174, referente Per captas 2020 e 2021, início pagamento 20.07.2021 e término: 20.06.2022;
4. Estrela da Borborema nº 3388, referente Per captas 2020 e 2021, início pagamento 31.08.2021 e término 31.03.2023
5. Obreiros da Arte Real nº 3910, referente Per captas 2021, início pagamento 25.01.2022 e Término 25.05.2022

Nr.	Nome da Loja	Origem do Débito
3108	Esperança e Prosperidade	FAM Cota 2020/21/22
4151	Cavaleiros da Liberdade	FAM Cota 2021/2022
3285	Obreiros da Paz	FAM Cota 2021/2022
3585	João Bosco Fernandes	FAM 2022

3209	Obreiros da Justiça	FAM Cota 2021/22
3174	Estrela do Vale	FAM Cota 2022
2892	Santa Cruz	FAM Cota 2021/22
3717	União Sousense	FAM Cota 2021/22
3384	Cavaleiros Oriente MRA	FAM C. 2019/20/21/22
3910	Obreiros da Arte Real	FAM Cota 2022
4003	Egrégora Paraíba	FAM Cota 2022
2912	José Rodov. de Alencar	FAM Cota 2022
4472	Sete Virtudes	FAM Cota 2022
TOTAL GERAL DO DÉBITO		


 JOÃO WIVES DA SILVA
 Secretário de Finanças - GOB-PB



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil

CONVOCAÇÃO

O Eminentíssimo Presidente da **Poderosa Assembleia Legislativa da Paraíba**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as disposições normativas contidas na Constituição Estadual do GOB-PB (Art. 36) e no Regimento Interno da PAEL;

CONSIDERANDO estar devidamente autorizado pela Mesa Diretora, conforme deliberação colegiada, em reunião interna;

CONSIDERANDO, além do mais, a experiência já consolidada no tocante à realização de sessões virtuais, inclusive com a observância do caráter sigiloso das votações do Colegiado, quando é o caso, mediante utilização de plataformas digitais, com êxito, em recentes reuniões,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam todos os Veneráveis Deputados **CONVOCADOS**, em obediência aos artigos 12 e 29, § 2º, do Regimento Interno, para sessão ordinária desta **Poderosa Assembleia Estadual Legislativa – PAEL/PB**, a se realizar na modalidade **HÍBRIDA**, utilizando-se a plataforma *google meet*, com vistas à apreciação das matérias constantes da **ORDEM DO DIA**, observadas, também, as bases e condições estabelecidas neste Edital e na legislação de regência, a saber:

I – **DATA**: **10 de dezembro de 2022** (sábado), com início às 9:00hs (nove horas);

II – **LOCAL**: Na modalidade **presencial**, a Sessão será coordenada a partir da **Sede do GOB/PB**, situada no Altiplano Cabo Branco, nesta Capital;

III – Os **TRABALHOS** obedecerão à seguinte **ORDEM**:

a) **Abertura**, na forma regimental;

b) **Leitura das atas** de sessões anteriores, com submissão ao Plenário para deliberação;

c) **Leitura de Expediente(s)**, inclusive justificativas de ausências;

d) **Posse de Deputados** extemporaneamente eleitos, se houver;

e) **ORDEM DO DIA** – Apreciação, discussão e decisão dos seguintes processos:

I – **Processo PAEL nº 003/2022** (retorno), que trata do PL nº 001/2022, criando o programa de auxílio financeiro às Lojas Jurisdicionadas;

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

2 – Processo PAEL nº 016/2022 – referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

3 – Processo PAEL nº 017/2022 – referente à Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2023;

4 – Processo PAEL nº 023/2022 – tratando de nova regulamentação para o Fundo de Assistência Maçônico - FAM;

5 – Outras matérias (extra pauta), se propostas e com aprovação plenária.

f) **Grande Expediente**, na forma regimental.

g) **Encerramento**.

Parágrafo único. O endereço eletrônico será informado aos Veneráveis Deputados, cujas Lojas estejam aptas à representação na PAEL-PB (ou seja, por estarem quites com suas obrigações pecuniárias junto ao GOB e ao GOB-PB), na forma prevista na legislação em vigor.

Artigo 2º Os trabalhos serão instalados em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um dos deputados integrantes do Corpo Legislativo e, se for o caso, em segunda convocação, em até quinze minutos após, com o mínimo de sete (7) Deputados (Art. 35 da CE).

Artigo 3º Será concedida tolerância de até 15 (quinze) minutos para ingresso em sala virtual, assim como na Sede do GOB/PB, após o que o sistema será bloqueado e o acesso físico fechado.

Artigo 4º O Venerável Irmão Deputado que não comparecer (presencial ou virtualmente) à sessão poderá apresentar justificativa de ausência, querendo, até o início da reunião, informando os respectivos dados maçônicos (nome, CIM, loja representada e motivo da ausência), via correio eletrônico ou pelo Grupo oficial de *WhatsApp* da PAEL, acompanhada de comprovação, nas hipóteses previstas no Art. 144 do Regimento Interno.

Parágrafo único. Não será considerado presente o deputado que, uma vez entrando em sala virtual, ausentar-se sem permissão no decorrer da sessão, deixando na tela apenas sua foto de perfil e, conseqüentemente, não participando das votações.

Artigo 5º A sessão será coordenada pelo Presidente da PAEL ou por substituto regimental, na ordem sucessória, em consonância com as disposições deste artigo.

Parágrafo primeiro. O acesso presencial será facultado a qualquer Irmão Maçom regular.

Parágrafo segundo. A posse de novos deputados, regularmente diplomados pelo ETEE, dar-se-á de forma presencial, devendo o **diplomado** conduzir a respectiva credencial, para apresentação à Mesa Diretora, antes do ato de posse;

Parágrafo terceiro. Deverão se fazer presentes ao local da reunião o Presidente ou seu substituto legal, o Primeiro Secretário ou o substituto legal e o Procurador Legislativo, com

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

vistas à coordenação dos trabalhos, sem prejuízo das demais atribuições previstas na norma regimental.

Parágrafo quarto. As demais funções na Mesa Diretora serão ocupadas pelos respectivos titulares, se presentes, ou por substitutos “*ad hoc*”, à livre escolha do Mestre de Cerimonial, ouvido o Presidente dos trabalhos.

Artigo 6º A votação das matérias na Ordem do Dia, dar-se-á de forma aberta, pelos modos previstos no Regimento.

Artigo 7º Os casos omissos por ventura suscitados serão resolvidos em votação plenária.

Dado e traçado na sede da PAEL, no Palácio Maçônico do GOB/PB, em 8 de novembro de 2022.

Publique-se!


João Davi de Oliveira
Presidente

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160